ATA DA 103ª (CENTÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 9 (nove) horas e 31 (trinta e um minutos), realizou-se a 103ª (centésima terceira) reunião ordinária da Congregação da Unidade Acadêmica *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu-CCO da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, de forma on-line, por videoconferência, presidida pela diretora professora Hérica de Lima Santos, para cumprir a seguinte pauta: **Pauta: 1.** Definição de data para a próxima reunião; **2.** Afastamento Integral para Realização de Residência Pós-Doutoral no Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde: Saúde da Criança e do Adolescente da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais - Processo: 23122.047276/2022-94 – Interessada: Prof.ª Márcia Christina Caetano Romano – Relatora: Prof.ª. Selma Maria da Fonseca Viegas; **3.** Plano de trabalho/período de estágio probatório do professor Luís Fernando La Guardia Custódio (Medicina). Interessado: SEPEB. Relatora: Karina Marjorie Silva Herrera; **4.** Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Pessoal Docente do Campus Centro-Oeste Dona Lindu - Processo 23122.021890/2019-21 – Interessados: Diretoria do CCO, Docentes do CCO. Comissão: Luciana Estefani Drumond de Carvalho (Presidente), Alexsandro Sobreira Galdino; **5.** Indicação de comissão para avaliação da professora Ana Gabriela Reis Solano (Curso de Bioquímica) para promoção à Classe D/Associada I – Interessado: SEPEB. Estiveram presentes além da diretora professora Hérica de Lima Santos, os membros docentes Alexsandro Sobreira Galdino, Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz, José Augusto Peres Villar, Luciana Estefani Drumond de Carvalho, Luis Fernando Soares, Mariane Cristina Schnitzler Villar, Selma Maria da Fonseca Viegas. Também estiveram presentes as técnicas administrativas Elaine Marques de Menezes Ribeiro e Karina Marjourie Silva Herrera, além do discente Lucas Eduardo Silveira Diana. Compareceu também a professora Márcia Christina Caetano Romano, como interessada em item da pauta. A presidente iniciou a reunião informando as justificativas de ausência

dos professores Gustavo Machado Rocha e Cristina Sanches, tendo sido aprovadas por unanimidade. Em continuidade deu as boas-vindas aos novos membros professores Luis Fernando Soares e Mariane Cristina Schnitzler Villar. Também estabeleceu um teto de 1 (uma) hora para reunião, passando para aprovação da pauta com a retirada do item três: Plano de trabalho/período de estágio probatório do professor Luís Fernando La Guardia Custódio (Medicina). Interessado: SEPEB. Relatora: Karina Marjorie Silva Herrera. A presidente colocou a pauta em votação e a assembleia aprovou por unanimidade. **Item um: Definição de data para a próxima reunião.** A presidente sugeriu a data 14 (quatorze) de fevereiro 2023 (dois mil e vinte três) às 9:30 horas, sendo aprovado por unanimidade. **Item dois: Afastamento Integral para Realização de Residência Pós-Doutoral no Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde: Saúde da Criança e do Adolescente da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais - Processo: 23122.047276/2022-94 – Interessada: Prof.ª Márcia Christina Caetano Romano.** A relatora, professora Selma Maria da Fonseca Viegas, fez a leitura do parecer onde descreveu que a professora Márcia Christina Caetano Romano solicitou afastamento integral no período de 01/02/2023 a 16/10/2023, respeitando o período de 1 (um) ano de afastamento, visto que a professora Márcia se encontrava em afastamento na forma de ação de desenvolvimento em serviço para a mesma ação, apresentando toda documentação solicitada no checklist e na Resolução CONEP 012, de 08 de abril de 2016 (modificada pela Resolução/CONEP 030/2018), que regulamenta as condições de afastamento para participação e colaboração esporádicas, de credenciamento em programas de pós-graduação de outras instituições e de qualificação profissional de docentes integrantes da carreira de Magistério Superior da UFSJ, e dá outras providências. Ressaltou a aprovação, por unanimidade dos presentes em reunião do Grupo de Atuação Docente - GAD de pertencimento da docente, a ciência da Coordenação do Curso de Enfermagem e da Chefia Imediata. Voto da relatora: "*Do exposto no mérito, apresento parecer favorável à "Solicitação de Afastamento Integral da Profa. Márcia Christina Caetano Romano para Residência Pós-Doutoral no Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde: Saúde da Criança e do Adolescente da Faculdade de*

Medicina da UFMG, no período de 01 de fevereiro de 2023 a 16 de outubro de 2023, salvo melhor juízo". O parecer foi colocado em discussão. Os professores Luis Fernando e Luciana Drumond disseram, que para resguardar a professora Márcia, consideravam pertinente constar do parecer o esclarecimento que este processo era uma alteração do processo 23122.034545/2022-52, que é o afastamento na forma de ação de desenvolvimento em serviço, porém a relatora, professora Selma, discordou do acréscimo. A presidente esclareceu que a questão de alterar entre os afastamentos na forma de ação de desenvolvimento em serviço para integral foi amplamente discutida com o Setor de Acompanhamento de Desenvolvimento de Pessoas - SESED que fez várias orientações, as quais foram seguidas e, agora apresentadas. Não havendo mais esclarecimentos ou óbices quanto a questão, o parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. A professora Márcia agradeceu e saiu da reunião. **Item três: Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Pessoal Docente do Campus Centro-Oeste Dona Lindu - Processo 23122.021890/2019-21 – Interessados: Diretoria do CCO, Docentes do CCO. Comissão: Luciana Estefani Drumond de Carvalho (Presidente), Alexsandro Sobreira Galdino.** A presidente da comissão, professora Luciana Estefani Drumond de Carvalho, fez a leitura do parecer onde descreveu que, de acordo com os critérios: I – a prioridade da titulação em relação ao pós-doutorado; III – o tempo decorrido desde o último afastamento; IV – o tempo como servidor da UFSJ; V – o tempo como servidor público e nos casos de empate nos quais os itens supracitados da Resolução nº 012/2016/CONEP tenham sido insuficientes para o critério de desempate, utilizou-se como prioridade de afastamento o servidor de maior idade. Foram analisadas as prioridades de afastamento conforme a tabela apresentada a esta assembleia e anexa ao parecer. Os pedidos de afastamentos dos docentes que se manifestaram em consulta, conforme solicitado no Memorando Eletrônico 018/2022/UFSJ/CCO/Congregação e seguindo as orientações contidas no memorando supracitado: "Àqueles que não se manifestarem até a data informada não farão parte do Plano de Qualificação e deverão aguardar futuras atualizações". Considerando o exposto, foram inseridas na tabela,

vinte e duas (22) solicitações docentes para o afastamento. Cabe ressaltar que as sequências de afastamento serão válidas, se atendidos todos os critérios e prazos estabelecidos nas legislações e resoluções vigentes, podendo, portanto, sofrer alterações. Destacou ainda que, de acordo com o Art. 14., § 3º da Resolução 12/2016 CONEP: "Os afastamentos para desenvolvimento de projeto de pós-doutorado somente serão concedidos aos docentes efetivos na UFSJ que não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento neste artigo nos 4 (quatro) anos anteriores à data da solicitação de afastamento, sendo assim, necessário aguardar o cumprimento de cada prazo específico para, somente após, o docente solicitar o pedido de afastamento. Dentre os pedidos analisados encontrava-se o da professora Márcia Christina Caetano Romano, e conforme a portaria 616, de 17 de outubro de 2022, a docente encontrava-se em afastamento na forma de ação de desenvolvimento em serviço no período de 17 de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023, mas para maior aproveitamento nas atividades da residência pós-doutoral, a professora Márcia Christina Caetano Romano solicitava que, no período de 1 de Fevereiro de 2023 a 16 de Outubro de 2023, o afastamento fosse integral. Diante do exposto, foi verificado que a docente já se encontrava inserida no Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Pessoal Docente do CCO e iniciou seu afastamento em 2022 não havendo a necessidade de inclusão no Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Pessoal Docente de 2023. Voto da comissão: "*Face ao contido no mérito, somos favoráveis à aprovação da atualização e da ordem de prioridade estabelecida para o afastamento docente na UFSJ/CCO para o ano de 2023"*. A presidente colocou o parecer em discursão e o critério adotado pela comissão, para desempate, considerando o docente de maior idade foi aceito por todos presentes. Não havendo óbices quanto a questão, o parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item quatro: Indicação de comissão para avaliação da professora Ana Gabriela Reis Solano (Curso de Bioquímica) para promoção à Classe D/Associada I – Interessado: SEPEB.** A presidente sugeriu os professores Carlos Eduardo de Matos Jensen, este como presidente da comissão, Danyelle Romana Alves Rios e Whocely Victor de Castro e esclareceu que o curso é de

farmácia. Em votação as indicações foram aprovadas por unanimidade. Dando sequência à reunião a presidente informando como diretora e fiscal de todos os contratos do *Campus* Centro Oeste Dona Lindu, expôs a questão orçamentária, com atualização em reunião com a reitoria na última quarta-feira, 14 (quatorze) de dezembro e reuniões internas com os gestores dos contratos que os recursos que foram liberados foram utilizados prioritariamente para auxílios assistenciais estudantis e aguardava visita do Reitor, professor Marcelo, na próxima semana, onde serão esclarecidos esses momentos de dificuldade de pagamento de contratos. A professora Gylce agradeceu os resultados positivos de sua participação na Congregação. Professor Luis ressaltou a falta de respeito com as vagas do estacionamento e a presidente respondeu que a questão está sendo normatizada pela Câmara de Gestão. A presidente agradeceu, em nome da diretoria, o primeiro ano de gestão e desejou felicidades nas festas de final de ano, encerrando a reunião às 11 (onze) horas e 27 (vinte e sete) minutos. Nada mais havendo a tratar eu, Amanda Vasconcelos, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada pelos presentes. Divinópolis, 16 de dezembro de 2022.

Emitido em 16/12/2022

ATA DE REUNIÕES - DOCENTES Nº 43/2022 - SECEN (10.02.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/02/2023 16:22)
ALEXSANDRO SOBREIRA GALDINO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1367304

(Assinado digitalmente em 27/02/2023 13:02)
ELAINE MARQUES DE MENEZES RIBEIRO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CCO (10.02)
Matrícula: 1661238

(Assinado digitalmente em 24/02/2023 11:17)
GYLCE ELOISA CABREIRA PANITZ CRUZ
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1796963

(Assinado digitalmente em 24/02/2023 11:48)
HERICA DE LIMA SANTOS
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR
CCO (10.02)
Matrícula: 1544462

(Assinado digitalmente em 27/02/2023 13:59)
JOSE AUGUSTO FERREIRA PEREZ VILLAR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PPGCS (13.06)
Matrícula: 1675886

(Assinado digitalmente em 24/02/2023 09:50)
KARINA MARJORIE SILVA HERRERA
TECNICO DE LABORATORIO AREA
CCO (10.02)
Matrícula: 1754438

(Assinado digitalmente em 24/02/2023 09:35)
LUCIANA ESTEFANI DRUMOND DE CARVALHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PMBqBM (13.26)
Matrícula: 1106384

(Assinado digitalmente em 24/02/2023 09:34)
LUIS FERNANDO SOARES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1671360

(Assinado digitalmente em 28/02/2023 08:47)
MARIANE CRISTINA SCHNITZLER VILLAR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1687272

(Assinado digitalmente em 24/02/2023 09:57)
SELMA MARIA DA FONSECA VIEGAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1627034

(Assinado digitalmente em 28/02/2023 16:15)
LUCAS EDUARDO SILVEIRA DIANA
DISCENTE
Matrícula: 185450100